



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 20 de maio de 2016

06 Páginas / Ano 7 / Edição nº 301



DECRETOS

DECRETO nº. 198/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso I da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVIII da Lei Orgânica do Município, bem como determina o Protocolo Geral nº. 04920/2016,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto nº. 601/2015, datado de 27 de novembro de 2015.

Artigo 2º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 199/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 06056/2016 do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Senhora **THAIZ VAZ TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.029.689-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 012.028.249-60, nomeada que fora através do Decreto nº. 036/2015.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 200/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e com base no Protocolo Geral sob nº. 06137/2016, datado de 17 de maio de 2016 e art. 4º da Lei Municipal nº. 2585/2015,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio 2015/2017, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, o qual será composto pelos seguintes membros:

a) REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- o Como Conselheiro a Senhora **PRICILA DZENKAUSKAS ESTEVES DOS SANTOS**, Psicóloga, portadora do R.G. nº.X.XXX. 670-9 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.708-07;
- o Como Suplente a Senhora **CAMILA ROLIM DE MOURA NUNES**, servidora pública municipal, ocupante de cargo em provimento efetivo de Assistente Social, inscrita na matrícula nº. 2301, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.317-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. X.XXX.229-60.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- o Como Conselheiro a Senhora **TALITA MARQUES DE ALMEIDA** servidora pública municipal, ocupante de cargo em provimento efetivo de Assistente Social, inscrita na matrícula nº. 3202, portadora do R.G. nº X.XXX.889-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.519-86;
- o Como Suplente a Senhora **ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, servidora pública municipal, ocupante de cargo em provimento efetivo de Assistente Social, inscrita na matrícula nº. 4324, portadora do R.G. nº X.XXX.299-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.159-72.

III - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

- o Como Conselheiro a Senhora **MURIELI PATRICIA PONTES DE SOUZA**, servidora pública municipal, ocupante de cargo em provimento efetivo de Assistente Social, inscrita na matrícula nº. 3968, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.634-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-70;
- o Como Suplente a Senhora **TEREZINHA PEREIRA DA SILVA**, servidora pública municipal, ocupante de cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Ensino, inscrita na matrícula nº. 332, portadora do R.G. nº X.XXX.264 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.459-00.

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação:

- o Como Conselheiro o Senhor **PAULO PUQUEVIS**, servidor público municipal, ocupante de cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Habitação, inscrito na matrícula nº. 4022, portador da Cédula de Identidade RG nº. X.XXX.318 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-00;
- o Como Suplente o Senhor **LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA**, servidor público municipal, inscrito na matrícula nº. 3176 ocupante de cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.479 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-68

V - Secretaria Municipal de Finanças:

- o Como Conselheiro a Senhora **MARIZET APARECIDA FATURI**, servidora pública municipal, ocupante de cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Licitação, inscrita na matrícula nº. 4.584, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.663-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.559-30;
- o Como Suplente o Senhor **GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, servidor público municipal, ocupante de cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Assistência Administrativa, inscrito na matrícula nº. 4959, portador do R.G. nº X.XXX.304-7 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.719-46.

VI - Procuradoria Geral do Município:

- o Como Conselheiro o Senhor **LUCAS MADUREIRA FERREIRA**, servidor público municipal, ocupante de cargo em provimento efetivo de Advogado, inscrito na matrícula nº. 3949, portador da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.063-80 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-08;
- o Como Suplente a Senhora **TANIA MARISTELA MUNHOZ**, servidora pública municipal, ocupante de cargo em provimento comissionado de Procuradora Geral do Município, inscrita na matrícula nº. 2915, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.415 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.688-03;

b) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VII - Representantes de Sindicatos, Associações e entidades afins:

Loja Maçônica Acácia do Norte:

- o Como Conselheiro o Senhor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS** servidor público federal, portador da cédula de identidade R.G. nº. XXX.750-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.979-87;
- o Como Suplente o Senhor **HISSASHI UMEZU**, Advogado, portador da cédula de identidade R.G. nº. XXX.765 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.588-91.

VIII - Representantes dos Clubes de Serviços Rotary Club:

- o Como Conselheiro a Senhora **MARIA LUCINDA AMARAL DE MORAES**, do lar, portador do R.G. nº X.XXX.596-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.509-74;
- o Como Suplente o Senhor **TIAGO LUIZ MENDES DA SILVA** Oficial de Promotoria, portador da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.321-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-20.

IX - Representantes de Instituições de Longa Permanência (Abrigos, Asilos e outros):

LAR BOM JESUS:

- o Como Conselheiro a Senhora **MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. XX.XXX.681-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.579-49;
- o Como Suplente a Senhora **MARILDA DOS SANTOS PAES** Coordenadora do Lar Bom Jesus, portadora da cédula de identidade R.G. nº. XX.XXX.696-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.409-14;

X - Representantes dos Prestadores de Serviços ao portador de necessidades especiais e com deficiência APAE:

- o Como Conselheiro a Senhora **BEATRIZ APARECIDA LUIZ**, Professora, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.708-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.808-55;
- o Como Suplente a Senhora **ELAINE CRISTINA DA SILVA MOTTA**, Assistente Social, portadora da cédula de identidade R.G. nº. X.XXX.450-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-67.

XI - Representantes dos Usuários, devidamente credenciados em grupos de convivência (Lago Azul, Casmi e outros):

LAGO AZUL:

- o Como Conselheiro a Senhora **ELÓÁ CANHA DELGADO**, do lar, portadora do R.G. nº.X.XX2.582 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-67;

- o Como Suplente a Senhora **ODACI MARIA GREINERT**, do lar, portadora do R.G. nº X.XX3.721 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.829-91.

CASMI:

- o Como Conselheiro a senhora **ELIZABETH ALVES FERREIRA**, Gerontóloga, portadora do R.G. nº X.XXX.374-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.739-10;
- o Como Suplente a Senhora **SIRLEI FELIPE DOS SANTOS**, do lar, portadora do R.G. nº X.XX1.281-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.384-44.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias a este Decreto e em específico o Decreto nº. 512/2015.

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 201/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 60 (sessenta) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 04696, à senhora **JOSIANE BUENO**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Monitor**, matriculada sob nº. 3.539, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.544.111-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.268.399-43.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de abril de 2016.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 202/2016

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e instituirá a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 29 de Novembro de 2002, regulamenta o dispositivo do artigo 5º da Lei Municipal nº. 2335/2011, de 17 de maio de 2011,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor o CONSELHO MUNICIPAL



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá **Fone:** **(43)3535-9400**
Fax: **(43)3535-9422**

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal:	9411
-Procon		3535-2937
-Governo		9474
-Administração e Recursos Humanos		9404
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		9407
-Planejamento		9405
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		9408
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579	
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909	
Câmara Municipal de Jaguaraiá	3535-8750 / 3535-8751	
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371	
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226	

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguaraiá	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiá

- **Artigo 37 da Constituição Federal**
- **Lei Estadual Complementar 137/2011**
- **Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal**
- **Criação de acordo com a Lei municipal 1942/2009**
- **ACORDÃO nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no D.O.E em 14/10/2009**

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Ginásio - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguaraiá

Gabinete do Prefeito **(05)**, Secretaria de Administração e Recursos Humanos **(10)**, Secretaria de Comunicação Social **(10)**, Secretaria de Finanças e Planejamento **(10)**, Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente **(10)**, Secretaria de Saúde **(10)**, Secretaria de Desenvolvimento Social **(10)**, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais **(60)**, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo **(30)**, Secretaria de Infraestrutura e Habitação **(10)**, Procuradoria Geral do Município **(10)**, Samae **(10)**, IPASPMJ **(10)**, Departamento de arquivo e Patrimônio **(05)**, Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais **(15)**, Recepção da Prefeitura **(20)**, Departamento de Compras e Licitação **(05)**, Câmara Municipal **(20)**, Departamento de Tributação **(05)**, Hospital Carolina Lupion **(10)**, Fórum **(03)**, TRE **(03)**, Delegacia de Polícia **(03)**, Vara do Trabalho **(03)**, 2ª Pelotão da PM **(03)**, Corpo de Bombeiros **(03)**, Casa da Cidadania **(03)**, Ciretran **(03)**, IBGE **(03)**, Junta Serviço Militar **(03)**, Procon **(03)**, Agência do Trabalhador **(03)**, Biblioteca Pública Municipal **(05)**, Biblioteca Cidadã **(03)**, Casa dos Conselhos **(05)**, Garagem Municipal **(05)**, Emater **(03)**, Espaço Cultural Maria Tim **(03)**, Museu Histórico **(03)**, Panificadora Pão Nosso **(10)**

DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, e, instituir a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ao mandato de dois anos exercício 2016/2018, os representantes dos órgãos governamentais e seus respectivos suplentes a seguir designados:

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- o Titular: **WELINGTON VITORIO FITZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.010.905-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 037.767.039-11
- o Suplente: **CAMILA ROLIM DE MOURA NUNES**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.501.317-5 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.618.229-60

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

- o Titular: **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.368.274-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 016.661.899-36;
- o Suplente: **MURIELI PATRICIA PONTES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.125.634-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 034.617.719-70;

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- o Titular: **ANTONIO SCHIMANSKI FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.682.282-8 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 581.570.699-04;
- o Suplente: **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.340.024-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.715.899-07;

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação:

- o Titular: **LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.051.479 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 213.799.399-68;
- o Suplente: **ANA CLAUDIA KRULL**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.108.219-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.545.079-14;

• Como Representantes do Corpo de Bombeiros:

- o Titular: **MOACIR DE PAULA SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 4.050.626-8 SSP/PR;
- o Suplente: **PAULO SERGIO GUALDEZI**, portador da cédula de identidade RG nº 6.848.207-0 SSP/PR;

• Como Representantes do Conselho Tutelar:

- o Titular: **PEDRO COSTA PASSOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 2.016.502-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 372.419.589-34;
- o Suplente: **CRISTINA ALFERES BENATO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.496.282-7 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 838.687.209-87;

• Como Representantes da Câmara Municipal:

- o Titular: **VEREADOR RAFAEL SOUZA**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.853.871-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 048.627.259-10.
- o Suplente: **VEREADORA NELCI FONSECA CURSINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.650.687-0 SSP/PR;

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010) e Lei Municipal nº. 2335/2011.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário em específico o Decreto nº. 540/2013 datado de 02 de dezembro de 2013.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 203/2016

Decreta o dia 27 de maio de 2016 como Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguaraiá.

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Feriado Nacional do dia 26 de maio (quinta-feira), onde se comemora o dia de “Corpus Christi”;

Considerando o Ponto Facultativo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná na data de 27 de maio de 2016, conforme Portaria nº. 1018/2015;

Considerando o Ponto Facultativo do Ministério Público do Estado do Paraná na data de 27 de maio de 2016, conforme Resolução nº. 2353 de 11 de maio de 2016;

Considerando o Ponto Facultativo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná na data de 27 de maio de 2016, conforme Decreto Judiciário nº 442, de 29 de abril de 2016;

DECRETA

Artigo 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições

Públicas Municipais o dia 27 de maio de 2016.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion - HCL) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a serem definidos pelo Secretário da Pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 19 de maio de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 204/2016

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 200º lugar, a Senhora **LUCIMARA APARECIDA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.460.769 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 069.928.759-65, para o cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 205/2016

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 89, Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 03444/2016, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 01 (hum) ano, ao senhor **CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA**, servidor com cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 4.148, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.105.340-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.888.749-90.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PROCURADORIA

GERAL

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015. OBJETO: adita-se o valor inicialmente contratado, com o acréscimo de serviços no percentual de 21,55%, ou seja, o valor de R\$ 71.856,87 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2015. Contratado: NANNI RINALDI & CIA LTDA. CNPJ nº 03.706.354/0001-44. Assinatura: 02/05/2016.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2016. OBJETO: Cobertura securitária para equipamentos e Projetor Cinematográfico Digital do Cine Teatro Valéria Luercy. Autorização de Fornecimento: 637/2016. Valor: Global Contratual: 5.224,14 (cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos). Seguradora: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender aos programas assistenciais (Família Cidadã e Auxílio) as Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2016. CONTRATADA: C A DE L TONELLI ITARARÉ LTDA. CNPJ/MF Nº 01.527.554/0001-04. ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO: R\$ 213.341,00 (duzentos e treze mil trezentos e quarenta e um reais). VIGÊNCIA: 12 meses. Assinatura: 10 de maio de 2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2016. CONTRATADA: P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF Nº 08.903.201/0001-00. ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO: R\$ 263.829,30 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. Assinatura: 11 de maio de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 24/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2016. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ/MF Nº 90.180.605/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa para realização de cobertura de seguros da frota municipal. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 23.367,47 (vinte e três mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Assinatura: 04 de abril de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 42/2016. OBJETO: aquisição de combustíveis para a Frota Municipal (Gasolina Comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol). Abertura: 05/05/2016. Homologação: 11/05/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2016. CONTRATADO: POSTOS PELANDA JAGUARIAÍVA LTDA. CNPJ 14.784.780/0001-12. Valor Estimativo para o Fornecimento: R\$ 2.295.476,30 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de maio de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 30/2016. OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Lubrificantes. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2016. CONTRATADA: AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 134.021,50 (cento e trinta e quatro mil, vinte e um reais e cinquenta centavos). Assinatura: 11 de maio de 2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2016. CONTRATADA: MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME. CNPJ/MF Nº 20.973.877/0001-76. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 12.098,90 (doze mil noventa e oito reais e noventa centavos). Assinatura: 11 de maio de 2016.

EXTRATO. TOMADA DE PREÇOS 07/2016. OBJETO: Contratação da Empresa especializada para construção de muro em alvenaria, a ser executado no Cemitério Municipal Cristo Rei e Bom Jesus. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2016. CONTRATADO: MULTSERV LTDA - EPP. CNPJ 04.212.350/0001-72. VALOR CONTRATUAL: R\$ 55.590,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa reais). Vigência: 30 de dezembro de 2016. Assinatura: 11 de maio de 2016.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2016.

EMPRESA DETENTORA: POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJF nº 14.784.780/0001-12.

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

1.1- Descrição:

Item	Combustível	Quantidade	Unidade	Total
01	Gasolina Comum	147100	R\$3.699	R\$ 544.122,90
02	Diesel	384000	R\$2.8009	R\$1.075545,60
03	Diesel 10	232000	R\$2.9009	R\$ 673.008,80
04	Etanol	1000	R\$2.799	R\$ 2.799,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 11/05/2016

1.0 - Consideram-se registrados os preços das empresas relacionadas abaixo:

- a)- A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 22.499.940/0001-00.
b)- LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito provado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 18.941.818/0001-74.

Descrição:

Item	UND	DESCRIÇÃO	Quant.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	UNIDADE	Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com multiplas elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. - Tamanho P	1500	R\$ 1,17	DESCARP ACK	R\$ 1.755,00	LITORALM COM DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME
2	UNIDADE	Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com multiplas elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. Tamanho M	3500	R\$ 1,30	SLIM	R\$ 4.550,00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME
3	UNIDADE	Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com multiplas elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. Tamanho G	5500	R\$ 1,36	DESCARP ACK	R\$ 7.480,00	LITORALM COM DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME
4	UNIDADE	Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com multiplas elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. Tamanho EG	3000	R\$ 1,46	DESCARP ACK	R\$ 4.380,00	LITORALM COM DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2016

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a Empresa Detentora:

a)- C. A DE L TONELLI ITARARÉ LTDA - pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº01.527.554/0001-04
b) PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº08.903.201/0001-00

2 - Descrição:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	UND	764	CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÃ CONTENDO: 1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias,data de fabricação e validade; 1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; 1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade 2 pct - Feijão carioquinha , livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; 1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA; 2 pct - Macarrão espaguete , massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade; 2 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas; 1 lata - Extrato de tomate lata com 350g, embalagem integra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ; 1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg; 2 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; 2 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 400 g; 1 pct - Farinha de milho , apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg; 1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta; 1 und - Creme dental , com fluor, frasco de 90 gr com embalagem própria, contendo informações sobre fabricação e validade;	CERTANO, FORT, DONA BENTA, PICININ, CELIA, ORSI, COAMO, QUERO, UNIAO, PRODASA, LASSERE, NISSIMA, LOLA,SINH A, SORRISO E PALOMA	R\$ 94,00	R\$ 71.816,00	C.A TONELLI ITARARÉ LTDA

			1 pct - Papel higiênico , neutro, pct com 4 rolos de 30m x 10cm;				
2	UND	2292	CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÃ CONTENDO: 1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias,data de fabricação e validade; 1 pct - Café torrado e moído , de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses 1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; 2 pct - Feijão carioquinha , livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; 1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA; 2 pct - Macarrão espaguete , massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade; 2 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas; 1 lata - Extrato de tomate lata com 350g, embalagem integra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ; 1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg; 2 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos 2 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 400 g; 1 pct - Farinha de milho , apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg; 1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta; 1 und - Creme dental , com fluor, frasco de 90 gr com embalagem própria, contendo informações sobre fabricação e validade; 1 pct - Papel higiênico , neutro, pct com 4 rolos de 30m x 10cm;	SUPER SUCAR, CABOCLO, DONA EULALIA, REI DA MESA, CHINES, PAULISTA, COCAMAR , QUERO, APOLO, ISABELA, PIRACANJ UBA, DOM PEDRO, TORREZA N, SORRISO, PALOMA	R\$ 94,15	R\$ 215.791,80	P.A.S PROGRAM A DE ALIMENTA ÇÃO SOCIAL IND. E COMERCI O
3	UND	750	CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO: 2 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 1 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias,data de fabricação e validade; 1 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; 2 pct - Feijão carioquinha , livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da	SUPER SUCAR, ISABELA, REI DA MESA, CHINES, PAULISTA, COCAMAR , DONA EULALIA, PIRACANJ UBA, TORREZA N, CABOCLO	R\$ 64,05	R\$ 48.037,50	P.A.S PROGRAM A DE ALIMENTA ÇÃO SOCIAL IND. E COMERCI O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de informatização da Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço/ Por Item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 03 de Junho de 2016.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9457 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 18 de Maio de 2016.


Élio Zub Junior
Pregoeiro



SMIH

PORTARIA Nº. 004/2016

O Senhor **Sérgio Cruz**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Carlos Veiga Barbosa**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 11.046/D - PR para fiscalizar a obra CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA, A SER EXECUTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL CRISTO REI E BOM JESUS, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 18 de Maio de 2016.

Sérgio Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Habitação



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIAÍVA - PR
Travessa Silvério 70 - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguariaiva@hotmail.com

Resolução 01/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que confere a Lei Municipal nº 1297 de 10/12/1995.

Considerando o dispositivo na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política de Assistência Social em âmbito local.

Considerando a deliberação da reunião ocorrida em 10/05/2016.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar os recursos executados em relação ao IGD-PBF- Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família. Conforme ata nº 218/2016.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 10 maio de 2016.

Francisco dos Santos Marcos
Presidente do CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIAÍVA - PR
Travessa Silvério 70 - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguariaiva@hotmail.com

Resolução 02/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que confere a Lei Municipal nº 1297 de 10/12/1995.

Considerando o dispositivo na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política de Assistência Social em âmbito local.

Considerando a deliberação da reunião ocorrida em 10/05/2016.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS Ano 2015. Conforme ata nº 218/2016.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 10 maio de 2016.

Francisco dos Santos Marcos
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIAÍVA - PR
Travessa Silvério 70 - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguariaiva@hotmail.com

Resolução 03/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que confere a Lei Municipal nº 1297 de 10/12/1995.

Considerando o dispositivo na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política de Assistência Social em âmbito local.

Considerando a deliberação da reunião ocorrida em 10/05/2016.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar os recursos executados em relação aos recursos dos serviços/programas. Conforme ata nº 218/2016.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 10 maio de 2016.

Francisco dos Santos Marcos
Presidente do CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIAÍVA - PR
Travessa Silvério 70 - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguariaiva@hotmail.com

Resolução 04/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que confere a Lei Municipal nº 1297 de 10/12/1995.

Considerando o dispositivo na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política de Assistência Social em âmbito local.

Considerando a deliberação da reunião ocorrida em 10/05/2016.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação de 2016, do município de Jaguariaíva na Política de Assistência Social. Conforme ata nº 218/2016.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 10 maio de 2016.

Francisco dos Santos Marcos
Presidente do CMAS.



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: SUPREMA SERVICE LTDA - CNPJ: 12.110.767/0001-52
End.: Rodovia Parigot de Souza, PR 192, s/n sala 3 e 4 - CEP: 84990000 - BAIRRO: Km 220
Modalidade: Pregão nº 5/2015
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos preços contratados através do Pregão Eletrônico nº 5/2015, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SERVIÇOS GERAIS, RECEPCIONISTA E OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme item 16.1 do Edital, por motivo de reajuste dos itens envolvendo a folha de salários, efetuado com base em Convenção Coletiva de Trabalho - tabela SIEMACO 2016, bem como, reajuste concedido através da Lei Municipal nº 2594/2016.
Vigência: a partir da data de 22/04/2016 até 21/06/2016.
Valor Global: R\$ 6.078,48 (Seis mil, setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.77.99	Do Exercício
9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.78.99	Do Exercício
9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.79.00	Do Exercício

Fiscal do Contrato:	
Fiscal Contrato	
Nome do fiscal	
MARCOS ANTONIO RUTH	

Jaguariaíva, 10/05/2016.

Vereador **ADILSON PASSOS FELIX**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2016

O Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Sr. **ADILSON PASSOS FÉLIX**, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº6/2016, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EM MUROS E CALÇADAS NA CÂMARA DE JAGUARIAÍVA**, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das empresas listadas abaixo:

A.P.MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP						
Lot e	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	15	MEIO TIJOLO	UN	200,00	0,278	55,60
2	16	PARAFUSO P/ MADEIRA 4,5X50	UN	100,00	0,23	23,00
2	34	TIJOLO DE 6 FUROS	UN	2.000,00	0,278	556,00
TOTAL						634,60
FERRAGENS BENATO LTDA - EPP						
Lot e	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	RÉGUA DE ALUMÍNIO (FRISADA) 3mts	UN	1,00	20,30	20,30
2	4	BROXA TAMANHO MÉDIO	UN	2,00	3,96	7,92
2	7	DISCO SERRA MADEIRA (SERRA C/ VIDIA) 110MM 24 4/38	UN	1,00	22,48	22,48
2	9	FITA ADESIVA DUPLA FACE	RL	2,00	4,15	8,30
2	19	PINCEL MÉDIO ESPESSE	UN	2,00	4,23	8,46
2	21	PREGO 17X27	KG	3,00	6,17	18,51
3	1	SERRA MARMORE 127V 1400W	UN	1,00	317,55	317,55
TOTAL						403,52
JAGUAR FORROS LTDA ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DESEMPENADEIRA PARA MADEIRA	UN	2,00	9,00	18,00
1	2	MANGUEIRA DE NÍVEL - 10 MTS	UN	1,00	10,00	10,00
1	4	PENEIRA P/ AREIA GROSSA (PENEIRA FEIJÃO)	UN	1,00	24,99	24,99
1	5	PRUMO DE CORDA	UN	1,00	13,00	13,00
2	2	AREIA PARA CONSTRUÇÃO	M3	8,00	58,00	464,00
2	3	ARMAÇÃO DE FERRO TRELIÇA DE 1/4"	UN	4,00	19,99	79,96
2	5	BUCHA FIXAÇÃO	UN	100,00	0,05	5,00
2	8	FERRO ARMADO DE 4 VERGALHÕES 10X15X5/16 (COLUNA)	UN	2,00	49,99	99,98
2	10	FITA ISOLANTE (ROLO) 19mmx10m	UN	1,00	1,99	1,99
2	11	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10 MM	UN	1,00	1,49	1,49
2	12	FORRO PVC 6mm x 200cm LISO br 6mm	MT	30,00	10,50	315,00
2	13	LINHA DE NYLON - 0,8MM	RL	1,00	7,00	7,00
2	14	MEIA CANA 8mm PVC 6m	UN	7,00	18,00	126,00
2	17	PEDRISCO PRETO	M3	4,00	89,00	356,00
2	18	PINCEL GRANDE - ESPESSE	UN	2,00	5,00	10,00
2	20	PREGO 12X12	KG	1,00	8,99	8,99
2	23	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 5 CM	UN	2,00	2,00	4,00
2	25	ROLO PARA APLICAÇÃO DE TEXTURA	UN	2,00	10,00	20,00
2	26	SACO DE CAL VIRGEM MOÍDA	SC	20,00	6,50	130,00
2	27	SACO DE CIMENTO 60KG	SC	20,00	25,00	500,00
2	28	SELANTE INCOLOR (SILICONE) TUBO DE 300 ML	UN	1,00	11,99	11,99
2	29	SIFÃO SANFONADO PARA PIA	UN	6,00	7,00	42,00
2	33	TEXTURA RÚSTICA 25 KG	KG	5,00	55,00	275,00
2	35	TINTA ACRILICA COR BRANCA 18LT	LT	3,00	90,00	270,00
2	36	TORNEIRA INOX PARA LAVATÓRIO - 1/2"	UN	2,00	23,00	46,00
TOTAL						2.840,39
SUPERCON - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	NÍVEL DE MADEIRA	UN	1,00	13,59	13,59
2	1	ARAME RECOZIDO N. 18	UN	3,00	7,13	21,39
2	6	DISCO DIAMANTADO PARA CONCRETO 110X20MM	UN	1,00	20,05	20,05
2	22	RIPA 2,5 X 5 EUCALIPTO 3 MTS	UN	60,00	3,76	225,60
2	24	ROLO GRANDE DE LÃ ESPESSA	UN	2,00	11,67	23,34
2	30	SOLVENTE PARA TINTAS	LT	2,00	8,28	16,56
2	31	TÁBUA 2,5X2,0 PINUS 3 MTS	UN	14,00	7,39	103,46
2	32	TELHA AMIANTO 5 MM 213X110X5MM	UN	10,00	37,09	370,90
TOTAL						794,89

Totalizando o valor global de R\$ 4.673,40 (Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Jaguariaíva, 16/05/2016.

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente
Câmara de Vereadores de Jaguariaíva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo dispensa nº 6/2016 para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EM MUROS E CALÇADAS NA CÂMARA DE JAGUARIAÍVA**, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresas:

- **SUPERCON - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP** - CNPJ 82.044.819/0001-15 - AV. PAULO DA CRUZ PIMENTEL Jaguariaíva-PR - CEP 84200-000,

- **JAGUAR FORROS LTDA ME** - CNPJ 16.665.815/0001-20 - R MATILDE PESSA MATOS Jaguariaíva-PR - CEP 84200-000,

- **FERRAGENS BENATO LTDA - EPP** - CNPJ 77.776.557/0001-43 - AV. GOV. PAULO DA CRUZ PIMENTEL Jaguariaíva-PR - CEP 84200-000,

- **A.P.MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP** - CNPJ 05.556.653/0001-75 - RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO - Jaguariaíva-PR - CEP 84200-000

Valor Global: R\$ 4.673,40 (Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos)

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	7	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2016	7	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.42.00	Do Exercício
2016	10	01.001.01.031.0001.2001	1	4.4.90.52.38.00	Do Exercício

Data: 16/05/2016

Vereador **ADILSON PASSOS FELIX**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva